



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N.º 2.088 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.027-GR/IFAM, de 26/09/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002598/2018-18, de 01/10/2018 anexo os Despachos n.º 32237/2018-CIS/CMC, de 02/10/2018 e n.º 32549/2018-CIS/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Tecnologia da Informação do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Adielson Basilio Almeida de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	13h30min às 19h30min
Claudiomar Monteiro Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	07h30min às 13h30min
Diego de Paiva Aguiar	Tecnólogo Formação em Informática	14h às 20h
Francisco Souza da Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	07h30min às 13h30min

**Art. 2º.** A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 2.027-GR/IFAM, de 26/09/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor do IFAM